



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

DESPACHO Nº 078/2017

Ao Congrad

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina do Campus JK

O Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe desta instituição, usando das suas atribuições legais, aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina do Campus JK conforme justificativas que constam do Memorando nº 24/DEN/PROGRAD/2017.

Diamantina, 15 de setembro de 2017.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-presidente do Consepe

Memorando nº 52/2017 – CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 12 de setembro de 2017

Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM


Assunto: encaminha PPC do curso de Medicina (FAMED) aprovado pelo Congrad e solicita aprovação *ad referendum* do Consepe.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que foi aprovado na 34ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, realizada em 05/09/2017, o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina (FAMED), e encaminho em anexo, para aprovação *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

A justificativa para aprovação *ad referendum* consta no Memorando nº 24/DEN/PROGRAD/2017, em anexo.

Respeitosamente,



Prof.ª Leida Calegário de Oliveira
Presidente do Congrad/UFVJM

Aprovo *ad referendum* do CONSEPE o Projeto Pedagógico do curso de Medicina da FAMED em virtude dos motivos expostos pela PROGRAD.
Dne, 15/09/2017
Rodrigues

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Recebi 1ª via

Em 12/09/17

Celso

Diamantina, 11 de setembro de 2017.

Memorando nº 24/DEN/PROGRAD/2017

À Sua Senhoria, a Senhora
Profa. Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

Assunto: Encaminha PPC do curso de Medicina aprovado pelo Congrad e solicita aprovação ad referendum do Consepe

Prezada Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a V.S.^a. encaminhamento do Projeto Pedagógico do curso de Medicina/Famed/UFVJM para aprovação pelo Consepe. Tendo em vista que o curso passa por um processo de avaliação, informo que a aprovação do PPC no Consepe tem caráter de urgência, uma vez que para vigorar em 2017/2, é necessário o lançamento dos dados no sistema e-MEC, com prazo que finaliza em setembro.

Informo ainda que a análise do PPC pela Divisão de Apoio Pedagógico foi feita em tempo inferior aos 60 dias regulamentares, diante da solicitação recebida pela coordenação do curso e direção da Famed, conforme histórico de datas:

- 04/agosto/2017: recebimento do PPC reestruturado pelo NDE do curso de Medicina para análise pela DAP;
- 08/agosto/2017: reunião realizada entre Pró-reitora de Graduação, Diretora de Ensino e servidora /DAP com a direção da Famed, coordenação de curso e TAE da Famed para discussão do PPC e avaliação da possibilidade de análise em agosto;
- 23/agosto/2017: encaminhamento do PPC do curso de Medicina pela DAP, acompanhado de relatório e parecer, à DEN para avaliação e encaminhamento ao

*De acordo.
encaminhar
solicitando
aprovação
ad referendum
do consepe. Congrad;
Data, 11/09/17.
Leida Calegário de Oliveira*

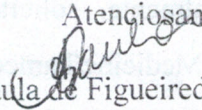
• 23/agosto/2017: solicitação de adequações no texto do PPC pela DEN, encaminhadas à coordenação de curso:

• 30/agosto/2017: recebimento do PPC do curso de Medicina com correções finais:

• 05/setembro/2017: aprovação da versão final pelo Congrad.

Pelo exposto, solicito o encaminhamento do PPC do curso de Medicina/Famed/UFVJM juntamente com pedido de aprovação *ad referendum* a fim de garantir os trâmites necessários à implantação do novo PPC em tempo hábil. Sendo o que cumpre para o momento, reitero votos de consideração e subscrevo-me.

Atenciosamente


Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela
Diretora de Ensino/Prograd